



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Portaria nº 002/95

O presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "Autorização" por tempo determinado com validade de 02(dois) anos a partir de 01/01/95 para exercer a função de Diretor desta Casa de Leis Wanderly Pissurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroativo a 1º/01/95, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 02 de Janeiro de 1.995

  
\_\_\_\_\_  
ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES  
Presidente